

0001.0139.0517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 36.426, de ordem, em data de 19 de outubro de
2010, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei
6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o
original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção
urbana de número 02-A, da quadra QR-33, situado à Rua dos Assaís, no
loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL
ALDEIA DO VALE, nesta Capital, com a área de 1.930,72m², medindo: 35,12
metros de frente para a Rua dos Assaís; 50,45 metros pelo lado direito,
dividindo com o lote 02; 59,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o
lote 04; e, 36,27 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 03-A e
03. PROPRIETÁRIA: GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, com sede nesta Capital, à Alameda dos Buritis, nº 408, sala 201,
Centro, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.020/0001-62. TÍTULO AQUISITIVO:
Matrícula 36.421, Livro 02, fls.01, AV.01 - do Desmembramento, deste
Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de outubro de 2010.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$ 26,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,00
Total.....R\$ 34,60

Rubrica
Rubrica





5 NOV 2010

06

DECRETO Nº 2272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.077.558-7/2010, de interesse de GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta dos lotes 1, 1-A, 2, 3, 3-A e 4, da Quadra QR-33, situados à Alameda das Espatódias e Rua dos Assaís, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão – Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir os lotes 1, 1-A, 1-B, 2, 2-A, 3, 3-A e 4, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 1, 1-A, 2, 3, 3-A e 4 em Lote 1/1-A/2/3/3-A/4

Lote 1/1-A/2/3/3-A/4	ÁREA	17.037,25m ²
Frente para a Alameda das Espatódias	129,87+D=111,80m	
Fundo, confrontando com a Rua dos Assaís.....	198,64m	
Lado direito, confrontando com os lotes 5 e 6.....	63,12+74,97m	
Pela linha de chanfrado - Alameda das Espatódias com Rua dos Assaís	22,00m	

2. Desmembrando o Lote 1/1-A/2/3/3-A/4 em lotes 1, 1-A, 1-B, 2, 2-A, 3, 3-A e 4

Lote 1	ÁREA	2.973,30m ²
Frente para a Alameda das Espatódias	D=82,46m	
Fundo, confrontando com a Rua dos Assaís.....	60,96m	
Lado direito, confrontando com o Lote 1-A	66,55m	
Pela linha de chanfrado - Alameda das Espatódias com Rua dos Assaís.....	22,00m	

Lote 1-A	ÁREA	2.227,77m ²
Frente para a Alameda das Espatódias	4,26+D=29,34m	
Fundo, confrontando com a Rua dos Assaís.....	30,00m	



5 NOV 2014

Lado direito, confrontando com os lotes 1-B e 2 81,65m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1 66,55m

Lote 1-B **ÁREA** **1.545,09m²**
Frente para a Alameda das Espatódias 37,39m
Fundo, confrontando com o Lote 2 34,52m
Lado direito, confrontando com o Lote 3 50,29m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1-A 42,15m

Lote 2 **ÁREA** **1.913,94m²**
Frente para a Rua dos Assaís 42,56m
Fundo, confrontando com os lotes 3 e 1-B 43,95m
Lado direito, confrontando com o Lote 1-A 39,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 2-A 50,45m

Lote 2-A **ÁREA** **1.930,72m²**
Frente para a Rua dos Assaís 35,12m
Fundo, confrontando com os lotes 3-A e 3 36,27m
Lado direito, confrontando com o Lote 2 50,45m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4 59,50m

Lote 3 **ÁREA** **1.545,66m²**
Frente para a Alameda das Espatódias 32,14m
Fundo, confrontando com os lotes 2-A e 2 29,67m
Lado direito, confrontando com o Lote 3-A 57,29m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 1-B 50,29m

Lote 3-A **ÁREA** **3.000,00m²**
Frente para a Alameda das Espatódias 56,08m
Fundo, confrontando com os lotes 4 e 2-A 46,99m
Lado direito, confrontando com os lotes 5 e 6 63,12+7,75m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 3 57,29m

Lote 4 **ÁREA** **1.900,77m²**
Frente para a Rua dos Assaís 30,00m
Fundo, confrontando com o Lote 3-A 30,98m
Lado direito, confrontando com o Lote 2-A 59,50m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 6 67,22m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

3
5 NOV 2010

oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

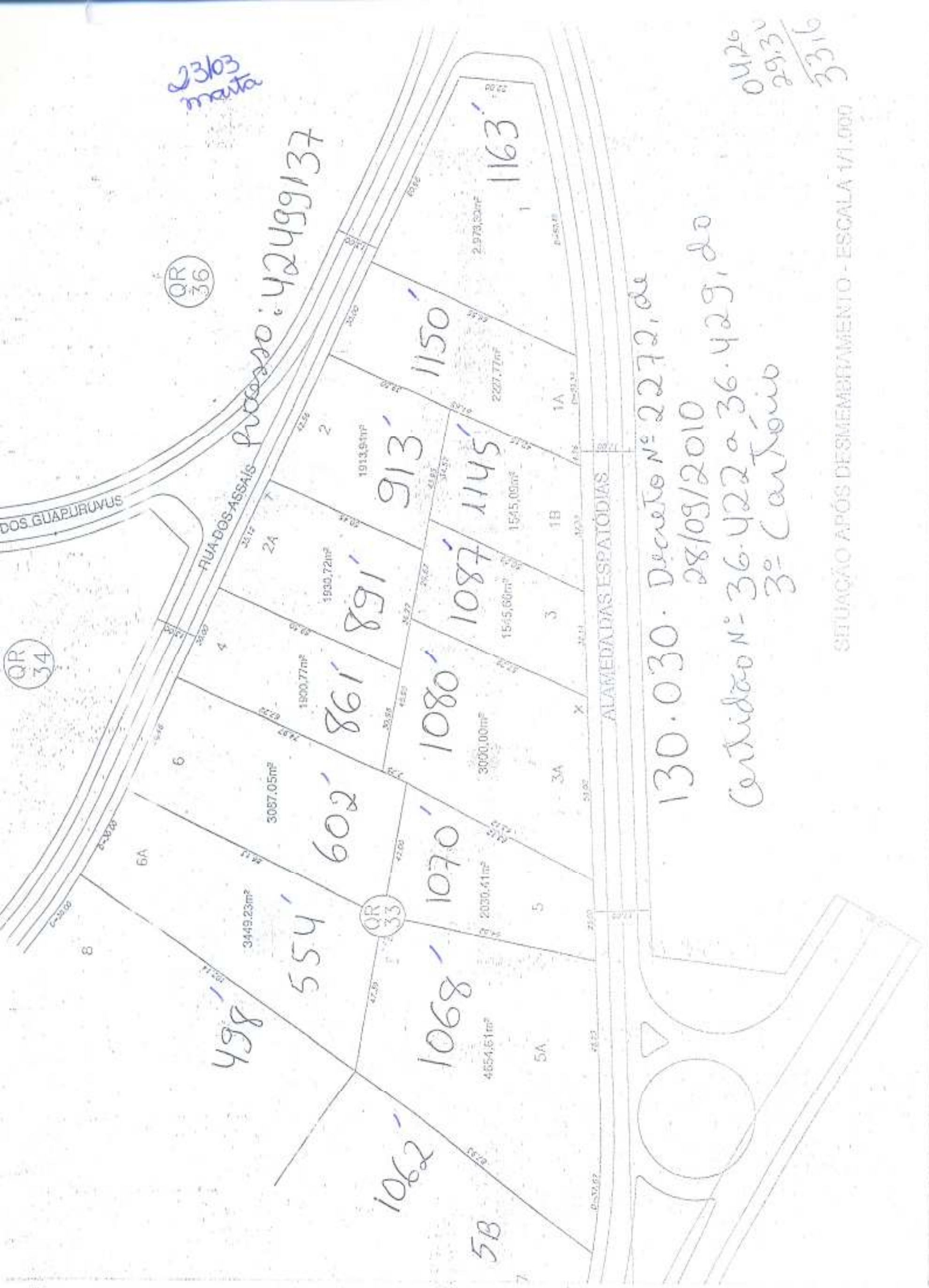
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Paulo Garcia
Certifico que a presente foi assinada pelo Prefeito
JAIR DA CUNHA BASTOS
Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



130.030 - Decreto N° 2272, de
 28/03/2010
 Certidão N° 36.422 a 36.429, do
 3º Cartório

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO - ESCALA 1/1.000

1080.3 / 0891.4